

DESPACHO N.º 15–PR-2021

[DEFINIÇÃO DOS PRAZOS DE CANDIDATURA AOS CURSOS DE MESTRADO E PÓS-GRADUAÇÃO DO ANO LETIVO DE 2021/2022]

Ao abrigo do artigo 25.º, alínea b), dos Estatutos da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa e considerando (i) o calendário académico para o ano letivo de 2020/2021, na sua versão atualizada em 26-01-2021, (ii) a data prevista para o início do ano letivo de 2021/2022, bem como (iii) que, excecionalmente, por força da pandemia de *Covid-19*, os estudantes inscritos no 1.º ciclo no ano letivo de 2020/2021 poderão realizar exames em época especial de avaliação para conclusão da licenciatura até 25-09-2021, determino:

1. Os prazos para candidatura, seriação de candidatos e matrículas nos cursos de mestrado e pós-graduação do ano letivo de 2021/2022 são os seguintes:

CANDIDATURAS

1.ª FASE – De 03.05.2021 a 04.06.2021

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS – 11.06.2021

2.ª FASE – DE 14.06.2021 a 16.07.2021

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS – 23.07.2021

3.ª FASE – DE 26.07.2021 a 27.08.2021

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS – 06.09.2021

MATRÍCULAS/INSCRIÇÕES

DE 24.08.2021 a 13.09.2021

2. Os finalistas de licenciaturas inscritos na FMH no ano letivo de 2020/2021 são candidatos aos cursos de mestrado e pós-graduação do ano letivo de 2021/2022 em regime de *Candidatura Condicionada* nas seguintes condições:

CANDIDATURAS CONDICIONAIS

1.ª Fase

- a) Na 1.ª Fase, serão apenas consideradas *Candidaturas Condicionais* as dos alunos finalistas de licenciatura que concluíam a licenciatura na época normal, ou seja, até 26-06-2021.
- b) Os candidatos devem submeter, juntamente com a candidatura, o Certificado de Conclusão de Licenciatura ou o comprovativo do pedido do Certificado.
- c) Apenas serão aceites Certificados e comprovativos de pedidos de Certificados dos candidatos que terminem a licenciatura até 26-06-2021. Todos os candidatos que concluírem a licenciatura após esta data não serão considerados na 2.ª Fase.

2.ª Fase

- a) Podem candidatar-se à 2.ª Fase de candidaturas, aos cursos com vagas disponíveis, os candidatos que terminem a licenciatura na época de recurso, ou seja, até 10-07-2021.
- b) Os candidatos devem submeter, juntamente com a candidatura, o Certificado de Conclusão de Licenciatura ou o comprovativo do pedido do Certificado.
- c) Apenas serão aceites Certificados e comprovativos de pedidos de Certificados dos candidatos que terminem a licenciatura até 10-07-2021. Todos os candidatos que concluírem a licenciatura após esta data não serão considerados na 3.ª Fase.

3.ª Fase

- a) Podem candidatar-se à 3.ª Fase de candidaturas, aos cursos com vagas disponíveis, os candidatos finalistas que ainda estejam em condições de concluir a licenciatura na época especial, ou seja, até 25-09-2021.
- b) Os candidatos devem submeter, juntamente com a candidatura, o Certificado de Conclusão de Licenciatura ou o comprovativo do pedido do Certificado.

Notas

- a) Para efeitos de seriação das *Candidaturas Condicionadas* será considerada a média que os candidatos detiverem no momento da candidatura.
- b) As *Candidaturas Condicionadas* admitidas e seriadas ficam pendentes até ao envio dos respetivos Certificados de Conclusão.
- c) Serão excluídos os candidatos que apresentem Certificados que não respeitem a data de

conclusão da licenciatura exigida em cada uma das fases de candidatura.

3. As pós-graduações a aprovar após as presentes orientações serão objeto de despacho próprio para fixação de prazos de candidatura, seriação de candidatos e matrícula no ano letivo de 2021/2022.

Cruz-Quebrada, 13 de abril de 2021

O Presidente
Luís Bettencourt Sardinha